



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2018 para o Programa de Monitoria do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto ao NAE ou Direção de Ensino.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue na direção de ensino, **no período de 16 a 20 de abril de 2018**.

1.3 Cada estudante poderá realizar inscrição e provas para no máximo duas monitorias, sendo que o candidato terá o tempo total de **60 minutos para realizar as provas independentemente do número de inscrições**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de

atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

2.1.3 possibilitar que os docentes criem outros meios para o ensino e aprendizagem, via solicitação de monitores bolsistas ou voluntários.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 8 (oito) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor solicitante;

3.1.1.1. para o monitor de laboratório, o horário será cumprido de 16h as 19h as segundas e quartas e de 17h as 19h nas terças.

3.1.2 o bolsista deverá cumprir a carga horária nos espaços de sala de aula ou estudo coletivo da biblioteca;

3.1.3 auxiliar os alunos esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver atividades orientadas pelos professores solicitantes e outras atividades de natureza similar;

3.1.4 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor solicitante até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **professor solicitante**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 O professor solicitante que não realizar o acompanhamento devido do monitor ou não entregar toda a documentação necessária, ficará impedido de nova orientação até a regularização do caso junto a DEPE.

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à DEPE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) em até três dias úteis após o recebimento da avaliação para análise.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do monitor compete ao professor solicitante da disciplina à qual a Monitoria está vinculada.

4.2. As provas serão elaboradas pelo professor solicitante e aplicadas pela DEPE no dia 23 de abril de 2018, as 13h00min, na sala 208.

4.3. O professor poderá convocar o candidato para entrevista entre os dias 24 de abril de 2018, o agendamento poderá ser feito pessoalmente ou por e-mail.

4.3. Receberão bolsas somente as disciplinas com previsão para tal recebimento e as demais serão na modalidade de voluntariado.

4.5. O professor entregará a correção às supervisões até o dia **25 de abril de 2018** e a classificação dos candidatos será de acordo com sua nota e o **Anexo III** preenchido.

4.6 O resultado da seleção deverá divulgado no site a partir do **dia 27 de abril de 2018**.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de prova e/ou de entrevista de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.1.2 todos os candidatos terão suas provas corrigidas e receberão uma classificação dentro da vaga da monitoria/disciplina e:

I. receberão bolsas os classificados nas disciplinas/monitoria conforme anexo I;

II. os classificados que não conseguirem o recebimento de bolsas, poderão desempenhar a monitoria voluntária, se assim o desejarem, tendo direito a certificação ao final da mesma.

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.2.1 Caso o professor opte pela entrevista a mesma terá peso de 30% no processo de avaliação.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor solicitante.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno que se tornar bolsista não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, outra bolsa de monitoria, dentre outras).

6.2 O aluno deverá ter cursado com aprovação pelo menos uma disciplina relacionada a monitoria.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo:

I. A bolsa para disciplinas anuais compreenderá o período de **2/5/2018 a 17/7/18 e 6/8/18 a 17/12/18** – 3 bolsas;

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, o requerimento deve entregue à DEPE, no prazo máximo de 1 dia útil após a divulgação dos resultados.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.
- 8.4 O aluno poderá se inscrever em até duas monitorias/disciplinas.
- 8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 8.5.1 solicitação do monitor;
 - 8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
 - 8.5.3 por sanção disciplinar;
 - 8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.
- 8.6 O Monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.7 Ao final da Monitoria, não havendo pendências dos relatórios, o aluno monitor fará jus ao **Certificado de Monitoria**, expedida pela DEPE, *Campus Sabará*.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela DEPE do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Sabará.

ANEXO I**QUADRO DE MONITORIAS E VAGAS****DISCIPLINAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PRIORIDADE**

	Disciplina	Nº de vagas	Nível	Período de vigência	Vínculo
7	Educação Física (Projeto de Extensão)	01	Técnico	Anual	Bolsista
13	Laboratório de Informática 16h as 19h as segundas e quartas e de 17h as 19h nas terças)	01	Superior/Técnico	Anual	Bolsista
16	Matemática II	01	Técnico	Anual	Bolsista

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 004/2017, para:

1. _____.
2. _____.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 004 de 27 de março de 2017, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:
Se for classificado como monitor, mas em disciplina que não for contemplada com bolsa, aceitaria ser monitor voluntário? () Sim () Não.	

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**PROGRAMA DE Monitoria**

Identificação do candidato

Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional – peso de 30%)	
Prova escrita	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura da Supervisão Pedagógica	

Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO IV - Lista de Assinatura de Frequência do Monitor

Disciplina: _____

Nome do monitor: _____

Assinatura do monitor:	Data da Monitoria	Hora de início	Hora de Fim	Carga horária

	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR
Nome do aluno:	
Nome do PROFESSOR	
mês da declaração:	
<input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ	
atividades REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS	

Declaração

() Declaro para fins de comprovação junto a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG-*Campus* Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.

() Declaro para fins de comprovação junto a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG-*Campus* Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PARA BOLSISTAS

Eu _____, CPF _____, matriculado (a) no curso _____, turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 do IFMG *Campus Sabará* como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS**Banco:****Agência:****Conta Corrente:****CONTATO****Telefone fixo:****Telefone móvel:****E-mail:**

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Sabará, 13 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 13/04/2018, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047865** e o código CRC **C51C6433**.

23714.000457/2018-66

0047865v1